



29959044



08018.083749/2024-82



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando
de Migrantes

ATA DE REUNIÃO

CGETP/DEMIG/SENAJUS

COMITÊ NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS (CONATRAP)

15ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 28 de novembro de 2024

Local: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Anexo II, Sala 425 (Sala Macunaíma), Brasília - DF

Horário: 14h às 18h

Participantes: Lista de Presença (SEI nº 29959049);

Pauta da reunião:

- Priorização das ações para 2025 e apresentação do Painel de Monitoramento do IV PNETP;
- Apreciação da minuta de portaria que dispõe sobre o novo CONATRAP; e
- Informes gerais e encaminhamentos.

ABERTURA E SOLENIDADE DE AGRADECIMENTO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

A 15ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conatrap) foi aberta pela Coordenadora-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes (CGETP), Sra. Marina Bernardes de Almeida, que deu as boas-vindas aos participantes, destacando a importância do encontro presencial. Anunciou uma homenagem às organizações da sociedade civil que encerram seus mandatos, enfatizando sua contribuição nos últimos quatro anos, agradecendo a dedicação das entidades. Mencionou o início da implementação do IV Plano Nacional e a validação da portaria de reformulação do CONATRAP, fruto de discussões anteriores. Concluiu apresentando a programação e reforçando o compromisso da CGETP com o Colegiado.

Na sequência, o Secretário Nacional de Justiça (Senajus), Sr. Jean Keiji Uema, ressaltou a relevância do encontro e da solenidade de agradecimento às entidades da sociedade civil. Ele refletiu sobre o trabalho realizado pelo Conatrap, destacando a importância de participação das entidades nas

próximas eleições. Mencionou os desafios enfrentados, como a extinção de conselhos de direitos humanos, e enfatizou a necessidade de continuar a luta contra o tráfico de pessoas, além de expressar sua expectativa por um novo ciclo de colaboração com novas instituições.

Por fim, as organizações da sociedade civil presentes receberam certificados em reconhecimento ao trabalho desenvolvido ao longo de seus mandatos.

SESSÃO 1 – PAPEL DO CONATRAP NA IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO IV PNETP (PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES PARA 2025, FERRAMENTA DE MONITORAMENTO)

Durante a reunião, a Sra. Marina destacou o papel central do CONATRAP na implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, enfatizando suas atribuições na proposição de estratégias para gestão e execução de ações e atividades previstas no IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Ressaltou que, neste novo ciclo, não existe mais a figura do Grupo Interministerial de Monitoramento dos Planos, visando evitar duplicidade de atividades, otimizar esforços e fortalecer a atuação central do CONATRAP.

Apresentou um panorama sobre o IV Plano e mostrou brevemente suas ferramentas de apoio, quais sejam:

- [Painel de Monitoramento](#), desenvolvido com o *Power Business Intelligence* (BI) para o acompanhamento do nível de execução do Plano. Essa ferramenta visa promover a transparência ativa sobre a implementação do Plano e estimular o engajamento dos atores estratégicos. ; e
- Sítio eletrônico do IV Plano, complementar ao BI, servirá de repositório de informações públicas e produtos desenvolvidos no âmbito do IV PNETP. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/trafico-de-pessoas/IV%20PNETP/IV-PNETP>.

Considerando que o IV Plano contempla 25 ações prioritárias e 108 atividades em seu total, buscou-se uma metodologia de priorização das ações e atividades para 2025. Para tanto, optou-se pela Matriz GUT. Essa matriz serve para classificar cada ação prioritária/atividade por meio de 3 critérios: **gravidade, urgência e tendência**:

- Gravidade (G): O quanto a ação impacta o enfrentamento do problema se não for executada?
- Urgência (U): Qual a necessidade de execução imediata?
- Tendência (T): Como a situação se agravará com o tempo sem essa ação?

Os parceiros do IV PNETP, previamente à reunião, foram convidados a classificar cada uma das atividades de acordo com os três critérios apresentados acima, pontuando cada uma com notas de 1 a 5.

Como resultado do processo, as atividades que atingiram a nota mínima de 114 pontos (nota de corte) foram priorizadas para 2025, totalizando 25 atividades escolhidas, conforme informações da tabela abaixo (**Anexo 4**). A pontuação máxima alcançada foi de 151 pontos (destacada na tabela), enquanto a mínima registrada foi de 52 pontos.

Entre as atividades selecionadas está a de fortalecimento do CONATRAP, assegurando a periodicidade das reuniões, a paridade de representação e o monitoramento contínuo do IV Plano, conforme destacado a seguir:

Eixo	Ação prioritária	#	Atividade	Somatório GUT	Parceiros envolvidos
			Fortalecer o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas		

1 - Estruturação da política	1.1 Potencializar a estruturação e a atuação dos órgãos de enfrentamento ao tráfico de pessoas em âmbito federal, estadual, distrital e municipal.	1.1.1	- CONATRAP, garantindo a periodicidade das reuniões, a paridade de representação das organizações da sociedade civil e o monitoramento do IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.	124	MJSP/CGETP CONATRAP
		1.1.2	Buscar a ampliação de recursos operacionais e humanos para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.	151	MJSP/CGETP
		1.1.3	Apoiar a expansão e o fortalecimento da Rede de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – NETP e de Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante – PAAHM.	127	MJSP/CGETP
		1.1.8	Apoiar a criação e o fortalecimento de escritórios especializados em tráfico de pessoas no âmbito do Ministério Público Federal.	124	MPF MJSP/CGETP
		1.1.9	Apoiar a especialização de varas no Poder Judiciário para o processamento de ações que envolvam o tráfico de pessoas.	123	CNJ, MPT, MPF, MTE/CGTRAE, MJSP/CGETP
2 - Coordenação e parcerias	2.1 Fomentar o aprimoramento da coleta de dados relativos ao enfrentamento ao tráfico de pessoas em âmbito nacional.	2.1.1	Mapear e consolidar os sistemas e métodos de coleta de dados e informações sobre o tráfico de pessoas, bem como outros sistemas e métodos que não tenham sido desenvolvidos com esse propósito, mas que contenham informações de interesse ao enfrentamento ao tráfico de pessoas, consideradas as boas práticas internacionais.	117	MJSP/CGETP, MJSP/SENASP, MDS, MDHC, MPT, MTE/CGTRAE, PF, PRF, MRE, MPF, DPU, CNJ, ABIN
	2.2 Ampliar a cooperação e coordenação		Elaborar modelo de fluxo interinstitucional de atendimento às		

	coordenação entre os órgãos envolvidos na prevenção e na repressão do crime de tráfico de pessoas e na assistência às vítimas.	2.2.2	vítimas de tráfico de pessoas e repressão ao crime, em conformidade com o Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo e os demais fluxos existentes.	128	MJSP/CGETP, MDHC/CGCTE, CONATRAP, CONATRAE
3 - Prevenção	3.1 Promover discussões e disseminar o tema do tráfico de pessoas e suas diversas formas de exploração nas escolas, com atenção especial à prevenção do tráfico de crianças e adolescentes.	3.1.1	Apoiar a realização de pesquisas sobre tráfico de crianças e adolescentes no País (novas tendências, características, métodos de recrutamento, formas de exploração, entre outros assuntos de interesse).	118	MJSP/CGETP, MDHC
		3.1.2	Elaborar campanhas e distribuir materiais informativos sobre tráfico de pessoas para crianças, adolescentes e corpo docente, em especial na rede pública de ensino fundamental e médio.	133	MJSP/CGETP MPT
	3.4 Disseminar o tema do tráfico de pessoas e suas diversas formas de exploração para o público em geral.	3.4.2	Desenvolver e implementar campanha nacional abrangente sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas.	115	MJSP/CGETP CONATRAP
	4.1 Aprimorar a capacidade dos atores governamentais e não governamentais para a identificação, o referenciamento e o atendimento das vítimas de tráfico de pessoas.	4.1.3	Organizar capacitações para os agentes consulares, para melhor identificação e referenciamento de vítimas de tráfico de pessoas no exterior.	123	MRE/DAC, MJSP/CGETP, DPU, MPF, MPT
4.2 Estabelecer		4.2.2	Elaborar proposta de programa nacional de proteção e assistência às vítimas de tráfico de pessoas, em conformidade com o fluxo interinstitucional de atendimento às vítimas de tráfico e com o Fluxo Nacional de	114	CONATRAP CONATRAE

4 - Proteção e assistência às vítimas	programa nacional de proteção e assistência às vítimas de tráfico de pessoas, com atenção ao seu retorno voluntário, à sua reintegração e ao seu acesso à justiça.		Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo.		
		4.2.4	Fortalecer a oferta dos serviços, dos benefícios, dos programas e dos projetos socioassistenciais de caráter continuado e emergencial às vítimas do tráfico de pessoas.	121	MDS
		4.2.5	Fortalecer ações emergenciais de proteção às vítimas de tráfico de pessoas.	122	MJSP/CGETP, MDS, MPT, MPF, MTE, MDHC, CONATRAE
		4.2.6	Apoiar serviços de proteção que acolham vítimas de tráfico de pessoas ameaçadas de morte.	126	MJSP/SAJU, PF, MJSP/SENASP
	4.3 Ampliar os serviços de atendimento e acolhimento para as vítimas de tráfico de pessoas.	4.3.1	Mapear e consolidar os principais desafios e as necessidades estruturais de abrigo, inclusive nas áreas das fronteiras aéreas, marítimas e terrestres.	120	MJSP/CGETP, MTE/CGTRAE, MDS
	4.5 Aprimorar e qualificar os canais de denúncia disponíveis.	4.5.1	Mapear e consolidar canais de denúncias disponíveis, nacional e internacionalmente, para o atendimento às vítimas de tráfico de pessoas.	118	MJSP/CGETP, CONATRAP, MTE/CGTRAE
		4.5.3	Apoiar o aperfeiçoamento dos procedimentos internos dos canais de denúncia disponíveis, nacional e internacionalmente, para o atendimento qualificado às vítimas de tráfico de pessoas.	115	CONATRAP, MJSP/CGETP, MDHC, MTE/CGTRAE, MPT
		4.5.4	Capacitar os operadores dos canais de denúncia disponíveis, nacional e internacionalmente, para o atendimento qualificado e o encaminhamento adequado das vítimas de tráfico de pessoas.	123	MJSP/CGETP, MDHC/CGCTE, MTE, MPT
			Estabelecer parcerias entre a		

		4.6.2	rede consular brasileira e as organizações governamentais, organizações da sociedade civil e outras redes de apoio e assistência às vítimas de tráfico de pessoas nos países de destino, com vistas ao atendimento de brasileiros e brasileiras vítimas de tráfico de pessoas no exterior e ao acompanhamento no retorno.	116	MRE/DAC
	4.6 Aprimorar o programa de atenção e proteção aos brasileiros e às brasileiras vítimas de tráfico de pessoas no exterior.	4.6.5	Aperfeiçoar a colaboração entre os atores governamentais envolvidos na assistência e eventual retorno voluntário de vítimas brasileiras no exterior, promovendo o compartilhamento seguro de informações e estratégias para evitar a revitimização.	116	CONATRAP, MJSP/CGETP, MRE/DAC
5 - Repressão e responsabilização	5.1 Disseminar o princípio da não criminalização das vítimas de tráfico de pessoas e favorecer o seu acolhimento durante o processo judicial.	5.1.1	Realizar estudos sobre a não criminalização da vítima do crime de tráfico de pessoas.	125	MJSP/CGETP, MPF, MPT, CNJ, DPU, PF
		5.1.2	Organizar capacitações e iniciativas de discussão sobre o princípio da não criminalização, destinadas aos atores envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas.	131	MJSP/CGETP, MPF, MPT, CNJ, DPU, PF, ENFAM/ENAMAT
		5.1.4	Apoiar a prestação de serviços multidisciplinares às vítimas de tráfico de pessoas durante o processo judicial.	116	CNJ, MPF, MPT, DPU
	5.3 Fortalecer a capacidade dos atores envolvidos na repressão ao tráfico de pessoas para identificar, investigar e processar casos de tráfico de pessoas com	5.3.4	Firmar parcerias com empresas de tecnologia para o desenvolvimento de ações para identificação de aliciadores e vítimas do tráfico de pessoas no	126	MJSP/CGETP, MJSP/SENASP, MJSP/SEDIGI, PF, MPT, MPF, MTE, DPU

	<p>peças, com vistas a evitar a vitimização secundária.</p>		<p>ambiente digital.</p>		
--	---	--	--------------------------	--	--

Por fim, a Sra. Marina informou que a CGETP, periodicamente, solicitará informações aos parceiros sobre a implementação das ações prioritizadas, a fim de alimentar o Painel BI. No entanto, os próprios parceiros também podem, de forma proativa, enviar informações relevantes para contribuir com o monitoramento e com avanço das atividades propostas no Plano.

Na sequência, a Coordenadora de Gestão da Política e dos Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Sra. Daniela Porto, apresentou o funcionamento do Painel de Monitoramento (BI), ressaltando o alinhamento com as diretrizes da Secretaria Nacional de Justiça e o intenso trabalho realizado pela Gerência de Projetos para sua criação ao longo dos últimos meses.

SESSÃO 2 – VALIDAÇÃO DA MINUTA DE PORTARIA QUE DISPÕE SOBRE O CONATRAP

A segunda sessão foi conduzida pela CGETP, que recordou a criação do Grupo de Trabalho responsável pela discussão da minuta de reestruturação do Colegiado, mencionando a participação de muitos dos presentes na 15ª Reunião. Informou sobre a necessidade de ter pausado esse trabalho, em razão do processo de elaboração e aprovação do IV Plano, que consumiu todos os recursos humanos da Coordenação.

Nesse ínterim, foi publicado o Decreto nº 12.002/2024, orientador da elaboração e redação de atos normativos, ao qual está submetida a reestruturação do CONATRAP. Como resultado, a criação do colegiado, anteriormente feita por Decreto, passará a ser realizada por meio de Portaria. A Sra. Marina detalhou as alterações nas competências do Colegiado, comparando o modelo atual com o proposto, e destacou a ampliação de membros e convidados permanentes. Como inovação, informou que o novo normativo permitirá que convidados participem das deliberações e votem nas questões relacionadas às suas competências.

A íntegra da minuta encontra-se no **Anexo 5** - Minuta de Portaria do CONATRAP (SEI nº 29959674), e foi aprovada pelos participantes sem ressalvas.

Por fim, a CGETP informou que, após o trâmite interno, a minuta da Portaria será enviada a todos os membros e convidados permanentes, por meio da secretaria executiva, acompanhada do parecer de mérito e jurídica, com o fim de solicitar a anuência prévia para a composição do colegiado, com prazo definido para a devolutiva.

SESSÃO 3 – INFORMES PELOS MEMBROS E CONVIDADOS

Na sequência, os participantes da 15ª Reunião Ordinária apresentaram relatos sobre suas respectivas atividades no enfrentamento ao tráfico de pessoas e parabenizaram a CGETP pelo trabalho realizado.

- **Ministério do Trabalho e Emprego (MTE):** A Auditora Federal do Trabalho, Sra. Jamile Freitas Virgínio, informou que a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae) está desenvolvendo o terceiro Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, que tem ações complementares ao plano de enfrentamento ao tráfico de pessoas. O texto final do plano será em breve submetido à consulta pública. Ela destacou que as discussões nas oficinas foram alinhadas com as do quarto plano, mostrando coerência. Jamile também expressou satisfação por fazer parte oficialmente da Conatrap e reforçou a importância de integrar os temas de trabalho escravo e tráfico de pessoas.
- **Ministério da Mulheres (MMulheres):** A Coordenadora da Diretoria de

Proteção de Direitos, Sra. Anita Monteiro, informou que a Central responsável pelo "Ligue 180" foi recentemente reinaugurada de forma independente e exclusiva para as mulheres. Um dos principais desafios agora é estruturar o fluxo de denúncias. Há planos para capacitar os operadores. A ideia é aprimorar o pré-planejamento das capacitações com base em novas demandas e temas prioritários. Embora essas questões não tenham sido incluídas no plano atual, a partir deste momento, será possível tornar as ações mais formais e presentes, especialmente após a reestruturação da central. Além disso, por meio do PRODOC, uma parceria com a ONU Mulheres, está sendo desenvolvido um mapeamento da rede internacional, inicialmente focado na América Latina.

- **Defensoria Pública da União (DPU):**A Defensora Pública da União, a Sra. Juliane Taborda, informou que a DPU tem Grupo de Trabalho de Assistência e Proteção à Vítima de Tráfico de Pessoas, coordenada atualmente por ela, que conta com Defensores especialista no tema, que tem por atribuição orientar outros defensores. Além disso, informou que lançará no ano de 2025 o Protocolo da DPU, baseado na boa prática da CGETP ao elaborar o Protocolo Operativo Padrão para Assistência às Vítimas Brasileiras do Tráfico Internacional de Pessoas (POP/TIP). O novo Protocolo da DPU busca ser intuitivo e padronizar a atuação dos defensores na temática.
- **Instituto EcoVida:** A representante da instituição, Sra. Lucinete Tavares, informou que a organização atua no Amapá, que só tem 16 municípios. Contudo, em razão da floresta Amazônica e por ser região de fronteira a região chama atenção por ser sensível e ser propensa a casos de tráfico de pessoas. Nesse contexto, informou sobre a dificuldade de assistência das vítimas, principalmente, em relação ao abrigo, destacando o trabalho desenvolvido pela Coordenadora do Núcleo de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas do Amapá.
- **The Justice Movement - TJM (Frente de Ação 27Million):**A Presidente da TJM, Sra. Letícia Stables, agradeceu a oportunidade de participar do CONATRAP e destacou que, apesar de 2024 ter sido marcado por um extenso processo de reestruturação, a organização realizou ações de prevenção ao tráfico de pessoas e já possui planejamento para dar continuidade a essas iniciativas em 2025. Mencionou programas de capacitação e formação para profissionais da saúde como exemplo de suas ações. Demonstrou expectativa positiva em relação ao próximo ciclo, anunciando a criação de um grupo de trabalho para avaliar formas de contribuição ao IV Plano.
- **Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (ASBRAD):** A Coordenadora da ASBRAD, Sra. Graziella Rocha, destacou que a organização mantém uma base de trabalho fortalecida para 2025. Informou a renovação de parcerias com abrigos para mulheres vítimas de tentativa de feminicídio e com o Governo do Estado de São Paulo para abrigos a migrantes, refugiados e vítimas de tráfico de pessoas. Mencionou ainda a continuidade, até o meio do próximo ano, da parceria com a Universidade de Madri, que tem apoiado a organização com tecnologias para o enfrentamento ao tráfico de pessoas. Além disso, informou que terá retorno em breve sobre a manutenção da parceria com a LATAM no programa Aviação Solidária, que em 2024 auxiliou 14 vítimas de tráfico, incluindo casos de tráfico interno e repatriações. Relatou também a participação na iniciativa "Liberdade no Ar" e a parceria com o MTP, além de seu apoio à ANAC na elaboração de um manual de operações para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, voltado para todos os aeroportos do país. Por fim, ressaltou a atuação da ASBRAD na COETRAE-SP e no Comitê de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas de São Paulo.
- **Organização Internacional para as Migrações (OIM)** O Auxiliar de Projetos, Sr. Gabriel Ottoni, reafirmou o compromisso da OIM no enfrentamento ao tráfico de pessoas e ao contrabando de migrantes. Informou que contribuiu com a CGETP na elaboração do Plano de

Contrabando de Migrantes e no desenvolvimento do POP/TIP, com a DPU na criação de um novo Protocolo Operativo, e com o Ministério das Relações Exteriores na produção do Gui da Abordagem e da *Cartilha Tráfico de Pessoas e Orientações para o Trabalho no Exterior*. Além disso, destacou o extenso trabalho realizado em apoio ao Estado do Rio Grande do Sul, em razão das enchentes, entre outras atividades.

- **Polícia Federal (PF):** O Delegado da Polícia Federal, Sr. Eduardo Bomfim, expressou sua satisfação em integrar o CONATRAP e parabenizou a CGETP pelo trabalho realizado no monitoramento do IV Plano.
- **Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC):** A representante do MDHC, Sra. Sônia Cristina Hamid, reforçou a disponibilidade do órgão em estreitar relações e manter o diálogo, destacando o trabalho que está sendo desenvolvido em regiões de fronteira, como Acre, Roraima e Guarulhos. Ela enfatizou que o tema da migração está interligado ao tráfico de pessoas.
- **Ministério Público do Trabalho (MPT):** A Procuradora do Trabalho e Vice-Coordenadora Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conaeti), Sra. Tatiana Simonetti, destacou os desafios contínuos na implementação de projetos estratégicos, incluindo diversas iniciativas em andamento. Entre elas, mencionou o Grupo de Trabalho (GT) para capacitação da rede de combate ao Trabalho Escravo (TE) e Tráfico de Pessoas (TP), e o GT voltado para a atuação nas cadeias produtivas, ambos coordenados nacionalmente e concretizados nos estados. Mencionou sobre o GT de fluxo migratório, com foco nas fronteiras. Além disso, relatou sobre a iniciativa de trabalho decente na mineração, no âmbito do Projeto Tapajós, e o GT de análise de políticas públicas voltadas à assistência às vítimas de trabalho escravo contemporâneo, cujo objetivo é exigir o cumprimento dessas políticas. Por fim, destacou algumas iniciativas que acontecem dentro desses GTs, como "Ação Integrada" e o projeto "Liberdade no Ar".
- **Ministério das Relações Exteriores: (MRE):** O Chefe da Divisão de Comunidades Brasileiras e Assistência Consular, Sr. Bruno Albuquerque, relatou casos de tráfico de pessoas e os desafios enfrentados, como a ocorrência de vítimas mantidas presas, a migração de quadrilhas para outros países quando as investigações se aproximam. Ademais, informou sobre a Publicação da *Cartilha Tráfico de Pessoas e Orientações para o Trabalho no Exterior* e que está finalizando o Guia de Abordagem.
- **Ministério Público Federal (MPF):** A Procuradora Regional da República, a Sra. Stella Scampini, informou sobre a iniciativa de criação da Unidade Especializada em Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes, composta por quatro procuradores especializados na área. Relatou a realização de campanhas de prevenção e mencionou seu envolvimento em um caso de extradição de uma brasileira acusada de tráfico de pessoas para o Brasil.
- **Escritório das Nações Unidas Sobre Drogas e Crimes (UNODC):** A Oficial de Projetos do UNODC, Sra. Sávila Souza, informou que, de forma geral, o principal feito do UNODC no enfrentamento ao tráfico de pessoas neste ano foi o apoio à construção do IV Plano, por meio da metodologia e da consultora Aline. Destacou que o organismo internacional continua como parceiro nesse enfrentamento. Ela também ressaltou a importância do Projeto Tapajós, que tem sido a base da atuação da organização. Até o momento, o projeto conseguiu capacitar muitos profissionais, incluindo atores do sistema de justiça e atores locais. Além disso, houve aproximação com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), visando à proteção das vítimas na região do Tapajós. Por fim, informou que realizaram o apoio a atividades do Ministério Público Federal (MPF) relacionadas ao tema.

Encaminhamentos	Responsável
Encaminhar ATA + documentos via e-mail	CGETP

Nada mais havendo a discutir, foi encerrada a reunião.

LISTA DE ANEXOS

- **Anexo 1** - Programação Final (- SEI nº 29959194);
- **Anexo 2** - Lista de Presença (SEI nº 29959049);
- **Anexo 3** - Apresentação da CGETP (SEI nº 29959421);
- **Anexo 4** - Matriz GUT (SEI nº 29959527);
- **Anexo 5** - Minuta de Portaria do CONATRAP (SEI nº 29959674);
- **Anexo 6** - Quadro comparativo - Reformulação Conatrap (SEI nº 30091986);
- **Anexo 7** - Foto Oficial do Evento (SEI nº 30098845);
- **Fotos:**
<https://www.flickr.com/photos/justicagovbr/albums/72177720322227870/>;
e
- **Reportagem:** [MJSP lança painel público para monitorar plano de enfrentamento ao tráfico de pessoas — Ministério da Justiça e Segurança Pública](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARINA BERNARDES DE ALMEIDA, Secretário(a)-Executivo(a) do CONATRAP**, em 17/12/2024, às 14:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29959044** e o código CRC **2A035265**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.